



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS
FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 003/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência do valor excedente do “Projeto de Educação em diabetes” para o projeto “Projeto de Educação em Diabetes, Tratamento e Assistência III do INST. CRIANÇA COM DIABETES” da entidade Instituto da Criança com Diabetes, com retenção de 50% (cinquenta por cento).

Sessão plenária nº 02/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 05 de janeiro de 2014.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.